



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

L I V R O 8/4

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 337 DE 25/06/2001

Assunto:

"Concede Título de Cidadão Cruzeirense, na forma que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 18 de Junho de 2001 aprovou e ela Promulga o seguinte

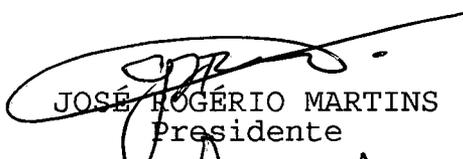
Artigo 1o - Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeirense ao Ilustríssimo "Professor ARY ALVES DE SOUZA" pelos relevantes serviços prestados à comunidade e principalmente na área da Educação.

Artigo 2o - A outorga do diploma, de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

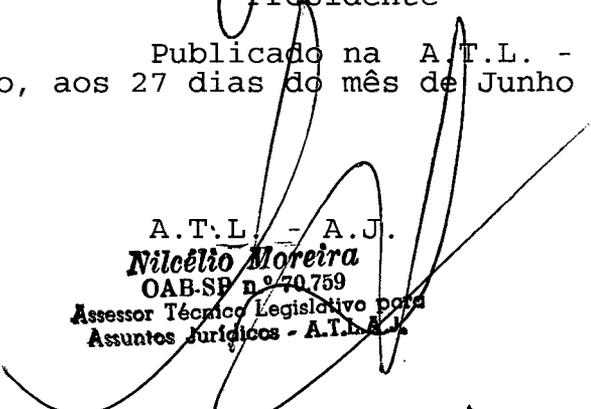
Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 27 de Junho de 2001.


JOSE ROGÉRIO MARTINS
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 27 dias do mês de Junho de 2001.


A.T.L. - A.J.
Nilcélio Moreira
OAB-SP nº 70.759
Assessor Técnico Legislativo para
Assuntos Jurídicos - A.T.L.